

PORTARIA TRT GP Nº 367/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo TRT nº 26094/2010,

R E S O L V E

I - Designar o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

II - Designar o servidor **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Designar o servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

IV - Designar o servidor **JEAN OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

V - Designar o servidor **SILVIO LUCAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Encarregado da Divisão de Segurança da Informação - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

VI - Designar o servidor **HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, para exercer a Função Comissionada de Encarregado da Divisão de Atendimento ao Usuário do Fórum Ireneo Joffily - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

VII - Designar o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Gerenciamento de Servidores Corporativos - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

VIII - Designar o servidor **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Administração de Bancos de Dados - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

IX - Designar o servidor **ROGÉRIO NUNES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

X - Designar o servidor **LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Sistemas Jurídicos - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XI - Designar a servidora **ELSIE FÁTIMA GOMES DE MENEZES LACET**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Treinamento de Usuários - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XII - Designar o servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Instalação e Manutenção de Sistemas e Equipamentos - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XIII - Designar o servidor **RICARDO JOSE DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XIV - Designar o servidor **ANDREI SÁ DE MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XV - Designar o servidor **RODRIGO MAFRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XVI - Designar o servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XVII - Designar o servidor **WAGNER RÉGIS DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XVIII - Designar o servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XIX - Designar o servidor **CAIO JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENDONÇA**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Planejamento e Projetos - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XX - Designar o servidor **OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCÂNTARA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Atendimento ao SUAP - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXI - Designar o servidor **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Administração de Sistemas e Redes - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXII - Designar o servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXIII - Designar o servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe - FC-04, da Secretaria de

Tecnologia da Informação.

XXIV - Designar o servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo - FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXV - Designar a servidora **LUIZA LÚCIA DE FARIAS AIRES LEAL**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXVI - Designar o servidor **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Atendimento ao Usuário - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXVII - Designar o servidor **FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXVIII - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXIX - Designar o servidor **AGENOR DA COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do SUAP - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

XXX - Designar o servidor **RONALDO DE ARAUJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XXXI - Designar o servidor **ROGERIO NUNES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para substituir o Coordenador de Atendimento ao Usuário - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XXXII - Designar o servidor **CAIO JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENDONCA** ora à disposição deste Regional, para substituir o Coordenador de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XXXIII - Designar o servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para substituir o Coordenador do SUAP, nos seus afastamentos imotivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XXXIV - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.
Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente